



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 11640, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Delega competências ao Diretor do Instituto de Ginecologia/IG/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências ao Professor **Gutemberg Leão de Almeida Filho**, matrícula SIAPE nº 0303051, ocupante do cargo de Diretor do Instituto de Ginecologia/IG/CCS, conforme Portaria nº 3219, de 17 de agosto de 2010, e, na sua ausência, o Professor Jacir Luiz Balen, matrícula SIAPE nº 0463350, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos contemplados no orçamento participativo;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 3987, de 24 de setembro de 2009.

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ



Profº Antonio José Ledo Alves da Cunha
Vice-Reitor
Siape: 7360966/UFRJ

UFRJ-Seção de Publicações
Publicado no BUFRI nº 07
Data: 14 / 02 / 2013